

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	ALTERA A LEI Nº 18.611 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE ADOTA O EMPRESÁRIO E ENGENHEIRO EDSON QUEIROZ		
Autor:	100016 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
Usuário assinador:	100016 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
Data da criação:	25/02/2026 11:00:00	Data da assinatura:	25/02/2026 11:00:14



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

AUTOR: DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

PROJETO DE LEI
25/02/2026

ALTERA A LEI Nº 18.611 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE ADOTA O EMPRESÁRIO E ENGENHEIRO EDSON QUEIROZ COMO O PATRONO DO EMPREENDEDORISMO CEARENSE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º Confere nova redação a Ementa e ao Art. 1.º do Projeto de Lei nº 18.611/2023, que passa a vigorar com o seguinte texto:

“EMENTA: “QUE ADOTA O EMPRESÁRIO EDSON QUEIROZ COMO PATRONO DO EMPREENDEDORISMO CEARENSE.” (NR)

“Art. 1.º Adota o empresário Edson Queiroz como o Patrono do Empreendedorismo Cearense.” (RN)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo promover adequação redacional na Lei nº 18.611, de 29 de novembro de 2023.

Suprimindo a referência à formação profissional de engenheiro e mantendo apenas a designação de empresário, título pelo qual Edson Queiroz é amplamente reconhecido no Estado do Ceará. A proposta possui caráter estritamente técnico e redacional, não alterando o mérito da legislação vigente.



DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

DEPUTADO (A)